



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •



RESOLUÇÃO Nº 132/2024

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao **Ilmo. Senhor César Ricardo Santos Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De acordo com a Lei Municipal nº 089/2001, por indicação do vereador **Leandro da Silva Araujo "Coió"**.

Art. 2º. - O Certificado da Honoraria de que trata o Art. 1º. Desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 17 de julho de 2024.

Damião de Amorim Aguiar
Presidente da Câmara

Leandro da Silva Araújo
Vice-Presidente

Maria Jeane Cesar Souza Tavares
1ª Secretária

Maria José Silva Santos
2ª Secretária

